

## PROJETO Nº 10, DE 05 DE MARÇO DE 2018

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências*

**LUCINÉIA ZACARIAS**, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 160.556,60 distribuídos as seguintes dotações:

020302	Setor Atenção Básica			
274	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	8.751,60	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.:00100
	01	TESOURO		
	310000	SAÚDE-GERAL		
275	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA BUCAL	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300000	SAÚDE		
276	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300000	SAÚDE		
020601	Setor Serviços Urbanos			
273	15.451.0007.1002.0000	OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS	41.805,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	100030	GERAL HÍDRICOS		
020702	Setor Agricultura e Meio Ambiente			
271	20.605.0008.2039.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA	97.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100012	MAPA - TRATOR		
272	20.605.0008.2039.0000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA	2.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	100012	MAPA - TRATOR		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **97.500,00**  
Fontes de Recurso

**Superávit Financeiro:** **53.056,60**  
Fontes de Recurso

**Anulação:**

020302Setor Atenção Básica

116	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	F.R.:00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito.

**LUCINÉIA ZACARIAS**  
Prefeita do Município

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor presidente,  
Senhores Vereadores,

Cumpre-nos encaminhar à esta casa de leis, a Colenda Câmara Municipal de Zacarias, o Projeto de Lei nº 010/2018, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 160.556,60 (Cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

O valor refere-se aos seguintes setores: **ATENÇÃO BÁSICA** no valor de R\$ 8.751,60 (oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) para pagamento do SAMU de 2017, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para material de consumo de transferência funda a fundo, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para prestação de serviço de transferência funda a fundo; **SERVIÇOS URBANOS** no valor de R\$ 41.805,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinco reais), recursos serão destinados para infraestrutura do novo aterro sanitário; **AGRICULTURA** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de trator, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 859752/2017 - Programa FOMENTO AO SETOR, AGROPECUARIO - INVESTIMENTO – Aquisição de patrulha mecanizado do Governo Federal.

Diante do exposto, encaminho o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra, para que seja dado prosseguimento ao funcionalismo público sem nenhum tipo de contratempo prejudicial à coletividade.

Reiteramos a nossa expressão de grande estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUCINÉIA ZACARIAS**

**Prefeita Municipal**

Ilmo. Senhor

**Paulo Cesar Cardoso de Souza**

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Zacarias

Nesta